



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

PODER LEGISLATIVO

CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

P O R T A R I A Nº115/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.579/2024,

R E S O L V E:

Nomear a Sr^a. **MARIA MARLENE DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 809.903.474-00, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CC-7, o qual ficará à disposição do Gabinete do Vereador Sr. Euno Andrade da Silva Filho, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de Janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 03 de Janeiro de 2025.


Jonas Chagas Torres

- Presidente -